



ATA DE ABERTURA
PROCESSO Nº 54.747/2017-PMM
CONVITE Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM

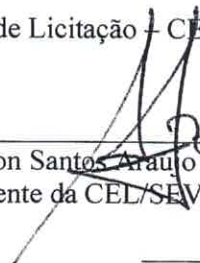


Ao sexto dia do mês de outubro ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes e Sr. Kaito Miranda da Silva, Sr. Dilsirlei Solidade Albuquerque e a Sra. Eidna Pereira de França, nomeados pela Portaria Nº 1.740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes do CONVITE Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PASSEIO E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA – BR 230, LOCALIZADO NA FOLHA 33 BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no CONVITE e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão confirma o comparecimento das empresas #1 - A.C.G CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 17.935.871/0001-08 representada pelo Sr. MAURO DE SOUZA JUNIOR CPF: 899.237.402-00; #2 – YCEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 01.657.982/0001-51 representada pelo Sr. LEONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 136.235.322-15; #3 – EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 23.161.426/0001-22 representada pelo Sr. NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 606.525.942-04. Ao final do credenciamento verificou-se o que as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes credenciados. Continuando, a Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Os documentos de habilitação dos licitantes foram conferidos pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e passado para os representantes das empresas para averiguação. Ao conferir a documentação verificou-se que as empresas atenderam as exigências para credenciamento e foram declaradas habilitadas. As empresas presentes abstêm-se de ingressar com qualquer recurso quanto ao resultado desta fase da licitação. Continuando foram abertos os envelopes de PROPOSTAS COMERCIAIS das empresas habilitadas, as quais apresentaram ordenadamente os preços a seguir, os



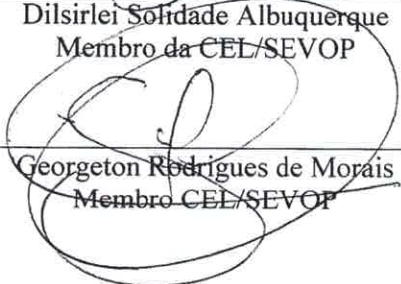
quais estão dispostos: A.C.G CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – R\$ 38.675,70 / EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME – R\$ 38.912,40 / YCEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – R\$ 39.000,24. A menor proposta foi da empresa A.C.G CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP – R\$ 38.675,70 e foi declarada VENCEDORA desta licitação com o segundo o menor preço global. As empresas presentes abstêm-se de ingressar com qualquer recurso quanto o resultado desta licitação. O processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Comissão Especial de Licitação - CEL/SEVOP/PMM


José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP

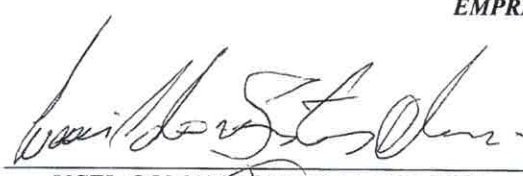

Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro da CEL/SEVOP


Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP


Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro CEL/SEVOP


Eidna Pereira de França
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


YCEL COM E SERVIÇOS LTDA EPP


A.C.G CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI - EPP


EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS
EIRELI ME